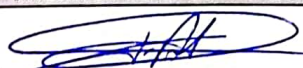
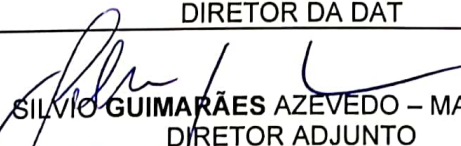
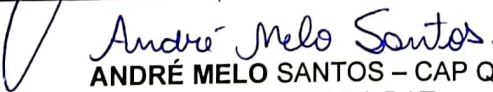




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 008/2022	DATA: 29/03/2022
SOLICITANTE: Carlos Krauss	
EMPRESA: Condomínio Residencial Horizon Jardins	
PROCESSO: 12634	
ASSUNTO	
Análise para saber qual será o valor para dar entrada no Memorial Descritivo sem aprovação.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Carlos Krauss representante legal.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 40.637/2020; IT 01/2021 Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando as alegações apresentadas pelo solicitante; - Considerando a não previsão de cobrança na Lei Estadual nº. 8.638. A COMISSÃO RESOLVE: - Dispensar a aprovação (carimbo) do memorial descritivo de processos aprovados anteriormente ao ano de 2013, devendo o vistoriador realizar a vistoria com base nas pranchas aprovadas e no memorial apresentado pelo requerente com assinatura do responsável técnico. - Dúvidas por parte dos vistoriadores que possam surgir em função desta decisão deverão ser encaminhadas a DAT.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVÍO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM AUXILIAR DA DAT	